

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

dos municípios do
estado do Amazonas

Trazendo Tecnologia, Eficiência,
Informação e Transparência para
seu Município.
Gerando Economia de até 90%
nos custos de Publicações.



Diário Oficial do Estado do Amazonas
Número 31.873 ANO CVXIV - Manaus-AM,
16.07.2010

EMENDA CONSTITUCIONAL:

Art. 1º - O § 8º, do artigo 105 da Constituição
do Estado
do Amazonas passa a vigorar com a seguinte
redação

*Art.105.....
§ 8º As leis e atos administrativos serão
publicados no órgão oficial do Estado ou do
Município, ou, ainda nos diários eletrônicos
dos Poderes Legislativo e Judiciário e do
Tribunal de Contas do Estado, e, no caso dos
Municípios, no diário oficial eletrônico
municipal, e, havendo previsão em lei
municipal, no diário eletrônico da Associação
Amazonense dos Municípios, para que
produzam os efeitos regulares, podendo a
publicação de atos não-normativos ser
resumida, importando a não publicação na
nulidade do ato e a punição da autoridade
responsável pelo fato.

Expediente:
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM
DIRETORIA QUADRIÊNIO 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente **ANDERSON JOSE DE SOUSA**
Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Vice-Presidente **NICSON MARREIRA LIMA**
Prefeito Municipal de Tefé

Primeiro Secretário **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**
Prefeito Municipal de Alvarães

Segunda Secretária **RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO**
Prefeita Municipal de Nhamundá

Primeiro Tesoureiro **ORDEAN GONZAGA DA SILVA**
Ex-Prefeito Municipal de Guajará

Segundo Tesoureiro **ERALDO DA SILVA TRINDADE**
Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões
DAVID NUNES BEMERGUY
Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant

Vice-Presidência do Triângulo
EDIR CASTELO BRANCO
Ex-Prefeito Municipal de Maraã

Vice-Presidência do Purus
GEAN CAMPOS DE BARROS
Ex-Prefeito Municipal de Lábrea

Vice-Presidência do Juruá
BRUNO LUIS LITAIF RAMALHO
Ex-Prefeito Municipal de Carauari

Vice-Presidência do Madeira
LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Vice-Presidência do Alto Rio Negro
JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Vice-Presidência Rio Negro/Solimões
JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito Municipal de Iranduba

Vice-Presidência do Médio Amazonas
JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba

Vice-Presidência do Baixo Amazonas
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro
ANDERSON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Ex-Prefeito Municipal de Autazes

Segundo Membro
GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tapauá

Terceiro Membro
ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Primeiro Suplente
DENISE DE FARIAS LIMA
Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga

Segundo Suplente
RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito Municipal de Silves

Terceiro Suplente
RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito Municipal de Pauini

MUNICÍPIOS UNIDOS ESTADO FORTALECIDO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada
à modernização e transparência da gestão municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 076, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 – GPMB.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da legislação vigente.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 001/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Barreirinha em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, devidamente homologado em 17 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a decisão da 1ª Vara do Trabalho da 11ª Região de Parintins/Am, referente ao processo nº. 0000368-29.2024.5.11.0101

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA NOMEADA a senhora **GRACY VALENTE DE OLIVEIRA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, no Distrito de Santa Maria do Lago Preto, Zona Rural deste Município de Barreirinha, de acordo com número de vagas previsto no Edital nº. 001/2023 – Processo Seletivo, organizado pelo Instituto Merkabah, homologado em 17.07.2023, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 02 de janeiro de 2025.

Darlan Taveira Peres

Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE **DECRETO** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

Maria do P.S. Aguiar da Silva

Subsecretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
MARIA DO PERPETUO SOCORRO AGUILAR DA SILVA
Código Identificador: G13JCMWBU

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2025-CMC/PMB**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Circunstanciado da Comissão Municipal de Contratação-CMC, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-CMC-PMB**.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento.

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR E RATIFICAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Contratação, constante do relatório circunstanciado apresentado, onde foi considerado habilitada a pessoa jurídica **PROJECON CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 31.568.636/0001-68, através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-CMC/PMB**, objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SISTEMA OPERACIONAL DA PLATAFORMA MAIS BRASIL, SISCONV, SISMOB E FNS, SISTEMA DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, CORRESPONDENTEMENTE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS**”.

II- DETERMINA a adoção das medidas cabíveis para futuras contratações;

III- PUBLICAR o presente Despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

FUNDAMENTO LEGAL: incisos V e VI, do Art. 72, inciso III, “c” e “f” do **caput** do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 230/2024.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

BARREIRINHA/AM, 28 de janeiro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
MARIA DO PERPETUO SOCORRO AGUILAR DA SILVA
Código Identificador: 4JEHFCMFS

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2025-CMC/PMB**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Circunstanciado da Comissão Municipal de Contratação-CMC, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-CMC-PMB**.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento.

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR E RATIFICAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Contratação, constante do relatório circunstanciado apresentado, onde foi considerado habilitada a pessoa jurídica **JORGE LUIS BARROSO DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.209.563/0001-07, através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-CMC/PMB**, objetivando a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA À GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL INCLUINDO O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO/ATUALIZAÇÃO/SUORTE DOS SOFTWARES PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, PORTAL barreirinhafm.am.gov.br, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal Economia e Finanças-SEMEF, do Município de Barreirinha/Amazonas**”.

II- DETERMINA a adoção das medidas cabíveis para futuras contratações;

III- PUBLICAR o presente Despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

FUNDAMENTO LEGAL: incisos V e VI, do Art. 72, inciso III, “c” do **caput** do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 230/2024.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

BARREIRINHA/AM, 27 de janeiro de 2025.

DALAN TEVEIRA PERES

Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
MARIA DO PERPETUO SOCORRO AGUILAR DA SILVA
Código Identificador: GYLDEOLIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 951/2025-PMB**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 951/2025 – PMB, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA** e a empresa **MR JOMAR SERVIÇO DE INTERNET LTDA**, CNPJ: 02.891.541/0001-82.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet Banda Larga via Fibra Ótica, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA do Município de Barreirinha/Amazonas, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos.

VIGÊNCIA: de 07 (set) meses, a contar da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Valor Global de **R\$ 179.640,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03-Fundos Municipais.

UNIDADE: 03.01-Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.101-Encargos com Programas da Saúde-Incentivo